LEI Nº 2711-A

Projeto de Lei nº 191/11
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Proíbe o estacionamento de caminhões na área ao redor da Praça Clara Nunes, no Parque São Vicente.
Proc. nº 51667/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na área ao redor da Praça Clara Nunes, no Parque São Vicente.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de outubro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fmv

PUBLICADO EM 08/10/11
no Jornal Mensageiro
Proc. 28411

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008